

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.281, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Outorga a comenda "Mérito Jornalístico" ao senhor João Chamon neto, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda mérito jornalístico ao Sr. João Chamon Neto, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá na área do jornalismo e comunicação.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá